



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

02.05.2016

ÀS ..... 10:00 Horas

Ass.: ..... B

PROCESSO: 65/2016

PROTOCOLO: 598/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CONCEDE A PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ FORNASIER PELOS VINTE E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO."

### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 65/2016, que "CONCEDE A PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ FORNASIER PELOS VINTE E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO.", exara o seguinte parecer:

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer projeto que destaca a importância da prevenção e a luta de muitas mulheres vencedoras do câncer. Pela força de vontade em vencer um processo de tratamento sofrido mas que com muita fé e luta, enfrentam a situação.

Assim sendo, a proposição deste está consoante com a RESOLUÇÃO N° 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL."

Art. 1º Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 2º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário. Portanto, o parecer desta Comissão é Favorável.

Sala de Sessões, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. PELICCIOLI BALLOTTIN  
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO  
VICE PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 551 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br